

**CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2023**

**CONTRATO Nº 102/2023**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO OPERACIONAL, ENTRE A PREFEITURA E A EMPRESA POSITIVA ASSESSORIA PUBLICA LTDA – CNPJ Nº 22.782.906/0001-48, NA FORMA ABAIXO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.**

O Município de Joao Costa – PI, através da Prefeitura Municipal com sede à Avenida 01 de Janeiro, SN, Centro, João Costa-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominada de CONTRATANTE e a empresa **POSITIVA ASSESSORIA PUBLICA LTDA – CNPJ Nº 22.782.906/0001-48**, situada na **R NAPOLEAO LIMA, 1320 – JÓQUEI, Teresina PI, CEP- 64.049-220**, neste ato representado pelo Sr. **CHRISTIAN SARAIVA AMORIM**, doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista o disposto no Processo de Inexibilidade Nº **018/2023** e Processo Administrativo Nº **112/2023** e proposta adjudicada que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir reproduzidas:

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO OPERACIONAL**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições.